



Comprovante de Publicação

Nº: 18533

Data/Hora Veiculação: 20/12/2013 18:32

Ato: ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 02.12.2013

Assunto: ESTUDOS DE IMPACTO DA VIZINHANÇA - PARANÁ REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA - PROCESSO 81102/2013

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

EMENTA: Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do COMUSAR situada na Rua Pedro Druszczyk, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, José Paulo Frederico R. Loureiro, Marcos Fernandes Rute, Hélio Luis Bzuneck, Sérgio Arilto Ferreira, Juscelino Katuragi de Melo, Josiane Novak, Fábio Alceu Fernandes, Lauri Anderson Lenz e José Luiz de Lima. A pauta da 1ª reunião extraordinária é: Eiv da Coquepar - parecer, Eiv Raízen – parecer, Análise do caso omissa para USO Pesquisa Mineral – Processo 81102/2013, EIV Paraná Realty Empreendimentos Ltda. – Bosque das Flores, Parâmetros Especiais Equipamentos Comunitários – casos e Assuntos Gerais.

Identificação:

4495/2013

Data

Publicação :

02/01/2014

**Completo**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/12/2013 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do COMUSAR situada na Rua Pedro Druszczyk, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, José Paulo Frederico R. Loureiro, Marcos Fernandes Rute, Hélio Luis Bzuneck, Sérgio Arilto Ferreira, Juscelino Katuragi de Melo, Josiane Novak, Fábio Alceu Fernandes, Lauri Anderson Lenz e José Luiz de Lima. A pauta da 1ª reunião extraordinária é: Eiv da Coquepar - parecer, Eiv Raízen ? parecer, Análise do caso omissa para USO Pesquisa Mineral ? Processo 81102/2013, EIV Paraná Realty Empreendimentos Ltda. ? Bosque das Flores, Parâmetros Especiais Equipamentos Comunitários ? casos e Assuntos Gerais. O presidente do conselho abre a seção invertendo a pauta passando para assuntos gerais com a exposição do projeto sobre sustentabilidade ambiental apresentada pelo Senhor Hugo Weber representante da Agenda 21 local. O Sr. Hugo fala sobre a importância da criação de um Pólo Ambiental no município de Araucária para atrair empresas com tecnologias ambientais/verdes e que encontra-se contemplada na Agenda 21 municipal no item 19, ??. Foi relatado pelos conselheiros as dificuldades para a implantação de indústrias em Araucária. Sérgio Arilto Ferreira explica sobre os critérios adotados para a implantação da empresa Coca-Cola em Araucária. Hugo Weber e Marcos Fernandes Rute sugerem que na revisão do Plano Diretor seja contemplado as diretrizes da Agenda 21, principalmente com relação a criação de um zoneamento para indústrias verdes, visto a grande demanda por áreas por estas empresas. O presidente do Conselho o Sr. Antonio Arival Corrêa dá início a reunião fazendo a leitura das Atas da 1ª e 2ª reunião realizadas nos dias 20/07/2013 e 19/10/2013 respectivamente. As atas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. O Sr. Antonio Arival Corrêa pede para os autores do parecer da Coquepar fazerem a leitura do relatório. Marcos Fernandes Rute deu início a leitura e o Sr. José Paulo Frederico R. Loureiro explicou sobre os parâmetros ambientais do relatório, principalmente sobre a emissão atmosférica. Concluída a leitura foi acordado que o presidente do Conselho assinaria o relatório e encaminharia ofício a empresa informando o relatório e solicitando manifestação. Foi solicitada pelos conselheiros uma visita na área do empreendimento para verificar se a construção foi iniciada sem a autorização do município. A proposta foi aprovada e o Sr. Antonio Arival Corrêa encaminhará ofício para a Repar solicitando autorização para os conselheiros entrarem na área para a vistoria. Marcos Fernandes Rute consulta os conselheiros sobre a importância de se encaminhar o parecer da Coquepar para a Câmara Municipal, Assembléia Legislativa e para o prefeito municipal, sendo aprovado pelos conselheiros presentes. O Sr. Antonio Arival Corrêa passa a pauta seguinte que é Análise do caso omissa para USO Pesquisa Mineral ? Processo 81102/2013 o qual solicita anuência municipal para pesquisa mineral em uma área na bacia do rio Birigui na área urbana de Araucária. O pedido foi reprovado pelo fato da lei municipal 05/2006 artigo 30 inciso VII que proíbe a lavra mineraria no perímetro urbano assim como nº 2.159/2010 Capítulo XIII, seção II, artigo 210 parágrafo 3 proibir a exploração mineral na área urbana do município. O Sr. Antonio Arival Corrêa passou a análise do EIV Paraná Realty Empreendimentos Ltda. ? Bosque das Flores o qual foi aprovado com restrições. Foi observado que existe somente um acesso para o empreendimento e que o mesmo será analisado na audiência pública. Foi decidido pelos conselheiros que o processo deverá ter parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre a doação da área verde para o município. Os conselheiros sugeriram como medida compensatória que o empreendimento deverá elaborar um projeto de uma praça ou parque e implantá-lo. Também ficou decidido entre os conselheiros da necessidade de um projeto de mitigação das águas pluviais geradas na área do empreendimento. O Sr. Antonio Arival Corrêa passou para discussão dos Parâmetros Especiais dos equipamentos comunitários. O Sr.

Lauri Anderson Lenz REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/12/2013 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 apresentou os parâmetros do Cmei Cedro, matrícula 14.649 o qual foi aprovado com a ressalva da supressão do Inciso VI da minuta de decreto. Os parâmetros do empreendimento da matrícula 32.270 ? Jardineira foi aprovado com a ressalva da supressão do Inciso VII da minuta de decreto. Os parâmetros do Cmei Motoleski, matrícula 33.847 foi aprovado com a ressalva da supressão do Inciso VI da minuta de decreto. Os parâmetros do Cmei Marcelino, matrícula 36.278 foi aprovado com a ressalva da supressão do Inciso VI da minuta de decreto. O Sr. Antonio Arival Corrêa passou para os assuntos gerais. Foi apresentado o EIV da LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ? Conjunto Residencial Anápolis, processo no 10.666/2013. O EIV foi aprovado por unanimidade desde que cumpridas as seguintes recomendações de acordo com Parecer Técnico nº 028/2013 da Comissão de Avaliação do EIV anexo a esta ATA. Residencial Anápolis ? LYX Participações e Empreendimentos LTDA. O conselheiro José Paulo Frederico R. Loureiro apresentou o relatório da CPI da Sanepar. Foi apresentado o faturamento da Sanepar no ano de 2012 tendo arrecadado R\$ 33.400.000,00 para distribuição de água e de R\$ 5.000.000,00 na remoção e tratamento de esgoto. O Sr. Loureiro concluiu dizendo que 56% da receita bruta da Sanepar sai de Araucária para ser investido em outros municípios. Não havendo mais assuntos, a reunião se encerrou às 18h 15min. Nada mais a relatar eu Conselheiro Hélio Luis Bzuneck, lavrei a presente ata. Antonio Arival Correa Presidente Marcos Fernandes Rute Conselheiro Titular SMED Lauri Anderson Lenz Conselheiro Suplente NPPU Hélio Luiz Bzuneck Conselheiro Titular SMMA José Paulo Frederico R Loureiro Conselheiro Titular Setor Ind. E Com. Sérgio Arilto Ferreira Conselheiro Titular CODAR Juscelino Katuragi de Melo Conselheiro Titular das Ass. De Classe Josiane Novak Conselheira Titular SMUR Fábio Alceu Fernandes Conselheiro Titular SMPL José Luiz de Lima Conselheiro Titular SMFI Parecer Técnico nº 028/2013 Araucária, 13 de novembro de 2013 Assunto: Parecer Final EIV Conjunto Residencial Anápolis ? LYX Participações e Empreendimentos LTDA Por análise do EIV referente ao Processo nº 10666/2013, após alterações solicitadas pela Comissão de Análise do EIV e complementações por parte do empreendedor (vide Parecer Técnico nº23/2013), temos a informar: ? A via de acesso principal, ao menos no trecho de acesso ao empreendimento, deverá ser dotada de infraestrutura (pavimentação, drenagem, calçada, sinalização, entre outros) a ser indicada pelos órgãos de urbanismo e trânsito. A partir dessas indicações, o empreendedor deverá elaborar os projetos que serão analisados pelos mesmos órgãos; ? Há pouca disponibilidade de equipamentos de esporte e lazer no entorno do empreendimento (Praça Jd. do Bosque está a 300m), mas o mesmo apresenta área com esta finalidade acima daquela exigida pela Lei, totalizando 559,21m², além da área verde obrigatória; ? Quanto aos comunitários, impactos em dimensionados especial de para educação, os equipamentos informamos que o empreendimento por seu tipo e porte não é obrigado a efetuar doação de área para uso público. Entendemos que a solicitação de implantação de qualquer destes equipamentos é desproporcional ao porte do empreendimento. Informamos ainda que está prevista implantação de equipamentos de educação pelo poder público na região do empreendimento; ? O empreendedor deverá elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para o período da obra, conforme obrigação da lei e exigência da SMMA; ? Haverá necessidade de ampliação da sinalização viária nos cruzamentos entre as vias: Rua Lótus e Rua das Flores; Rua Lótus e Rua Bortolo Basso; Rua das Flores e Rua Bortolo Basso. O presente EIV deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal do Plano Diretor e, sendo aprovado, encaminhado para Audiência Pública e tramitação final na Comissão de Avaliação de EIV. É o parecer. Fabiana Moreno Casado Comissão de Avaliação de EIV NPPU/SMPL Prefeitura do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.20 14:31:07 -0200